

Portaria n.º. 227/2016

Concede 30 (trinta) dias de férias à servidores públicos.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2016:

Matricula	Servidores	Período aquisitivo
212301	Marizete Clara Windlin	16/11/2014 a 15/11/2015
205201	Nívia Schneider Kraus	17/11/2014 a 16/11/2015

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 28 de março de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 28 de março de 2016.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário de Administração